



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



RESOLUÇÃO N.º 270, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega competência ao Desembargador Militar Presidente para deliberar sobre os atos administrativos que acarretem aplicação de dotações orçamentárias.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso XXIV da Lei n.º 7.356/80 (COJE) e artigos 6.º, inciso XXIV, 9.º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJMRS, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 9.2022.0700.000232-4, em sessão administrativa do dia 10 de fevereiro de 2020, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1.º delegar a competência prevista no artigo 234, inciso XXIV da Lei n.º 7.356/80 (COJE) e artigos 6.º, inciso XXIV, 9.º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJMRS, para que o Presidente eleito para o biênio 2022/2023, Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, possa singularmente deliberar sobre os atos administrativos que acarretem aplicação de dotações orçamentárias, trazendo ao conhecimento da Corte apenas aqueles que se revistam de excepcional relevância.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

RODRIGO MOHR PICON

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre - RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

DESEMBARGADOR MILITAR

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.148, de 21 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001